

Bruxelas, 22 de setembro de 2025
(OR. en)

12693/25

CES 49

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 29 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030
– Adoção

1. O mandato dos membros do Comité Económico e Social Europeu chegou ao seu termo em 20 de setembro de 2025¹.
2. Nos termos do artigo 302.º do TFUE, o Conselho aprova a lista dos membros estabelecida em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro, após consulta à Comissão.
3. Em conformidade com essa disposição, e seguindo o procedimento estabelecido no documento 14673/24, o Secretariado-Geral do Conselho convidou os Estados-Membros a apresentarem as suas propostas de candidatos à nomeação para membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030.
4. O Conselho consultou a Comissão sobre as propostas apresentadas pelos Estados-Membros antes de 10 de junho de 2025, que diziam respeito a 266 membros do Comité Económico e Social Europeu.

¹ Decisão (UE) 2020/1392 do Conselho, de 2 de outubro de 2020, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, e que revoga e substitui a Decisão do Conselho que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, adotada em 18 de setembro de 2020 (JO L 322 de 5.10.2020, p. 1).

5. Em 29 de julho de 2025, a Comissão adotou o seu parecer sobre 249 dos 266 membros propostos. No que diz respeito aos restantes 17 membros propostos, a Comissão solicitou informações adicionais ao Conselho e adiou o seu parecer sobre essas propostas.
6. Em 16 de setembro de 2025, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/1911² que nomeia membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030. Por meio desta decisão, foram nomeados, para o período compreendido entre 21 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030, 249 membros, a saber, os membros propostos pelos Governos búlgaro, checo, dinamarquês, grego, espanhol, cipriota, letão, húngaro, maltês, austríaco, romeno, eslovaco e sueco. Pela Decisão (UE) 2025/1911 foram igualmente nomeados dez membros propostos pelo Governo belga, 22 membros propostos pelo Governo alemão, seis membros propostos pelo Governo estónio, seis membros propostos pelo Governo da Irlanda, 23 membros propostos pelo Governo italiano, cinco membros propostos pelo Governo luxemburguês, dez membros propostos pelo Governo neerlandês, nove membros propostos pelo Governo português, seis membros propostos pelo Governo esloveno e oito membros propostos pelo Governo finlandês. Não puderam ser incluídos na Decisão (UE) 2025/1911 os membros cujas propostas de candidatos à nomeação não foram comunicadas ao Conselho até 10 de junho de 2025.
7. Entre 10 de junho e 15 de julho de 2025, os Estados-Membros apresentaram propostas adicionais³ de candidatos à nomeação para membros do Comité Económico e Social Europeu.
8. O Conselho consultou a Comissão sobre essas propostas adicionais.

² Decisão (UE) 2025/1911 do Conselho, de 16 de setembro de 2025, que nomeia membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030 (JO L, 2025/1911, 22.9.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1911/oj>).

³ 10373/25, 11004/25, 11600/25, 11654/25.

9. Em 10 de setembro de 2025, a Comissão adotou o seu parecer sobre os candidatos adicionais propostos pelos Governos francês, croata, lituano e polaco, bem como sobre os 17 candidatos a membros relativamente aos quais a Comissão tinha adiado o seu parecer. Por conseguinte, o Conselho pode proceder à nomeação desses membros do Comité Económico e Social Europeu. Na sequência dessa nomeação, os 329 membros do Comité Económico e Social Europeu serão nomeados em substituição dos 329 membros cujo mandato expirou em 20 de setembro de 2025.

10. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da Decisão do Conselho que nomeia membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 29 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 12692/25, e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.
